



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

-----

**DECRETO Nº 28/ 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **665/ 2018** de **16 de outubro de 2018**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
001		GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.1.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3390300000	510	140	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
				SUBTOTAL	10.000,00
03		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0017.2.006		MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3390300000	510	470	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
				SUBTOTAL	10.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0016.2.029		TRANSPORTE ESCOLAR			
3390390000	128	1690	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
				SUBTOTAL	50.000,00
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0005.2.062		MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390360000	497	931	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	
				SUBTOTAL	8.000,00
				TOTAL	78.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**I. SUPERAVIT**

497	Vigilância em Saúde		8.000,00	
			SUBTOTAL	8.000,00

**III. CANCELAMENTO.**

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0007.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190110000	0	1130	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390300000	0	1240	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

SUBTOTAL	70.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS	70.000,00
TOTAL	78.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **05 de abril de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal